

ORD.	CURSO DE GESTÃO DA COLETA DE DNA EM CONDENADOS: FUNDAMENTOS LEGAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ANÁLISE LABORATORIAL	H/A
1	Fundamentos Legais e Institucionais da Coleta de DNA em Condenados.	10
2	Gestão Operacional da Coleta de DNA.	10
3	Processamento Laboratorial das Amostras de Condenados.	10
4	Integração com o Banco de Perfis Genéticos e Gestão de Resultados.	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFPE e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 5 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº24/2026 - NUP Nº10041.001565/2026-29 - CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – CADC/2026 - TURMA I

Finalidade: **Capacitar Bombeiros Militares, Coordenadores de Proteção e Defesa Civil Municipais do Estado do Ceará para exercerem no âmbito da corporação, as funções de Agentes de Proteção e Defesa Civil**, conforme atribuições da Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022, bem como o conhecimento para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre para gerenciamento de risco e desastres. Desenvolvimento do Curso: 14/04/2026 a 24/04/2026. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: CEDEC/CBMCE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINA	H/A
01	Defesa Civil e Legislação Aplicada	4
02	Meteorologia e Monitoramento aplicados à P&DC	8
03	Geociência do Ceará – Aspectos geológicos e relevo	8
04	Gestão de Risco e Desastres	16
05	Plano de Contingência -PLANCON	8
06	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre - S2ID	8
07	Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes -SCI	8
08	Segurança de Barragens	16
09	Aula de campo – Prática de Inspeção em Barragens	4
TOTAL		80

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 5 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE Nº26/2026- DEPC/AESP - NUP Nº10041.001425/2026-51 CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA II – 2026

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos**, habilitando-os no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no controle emocional e técnico necessários para a execução correta dos procedimentos de Entradas Táticas no cenário de segurança pública. Desenvolvimento do Curso: 27/04/2026 a 30/04/2026. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: As aulas teóricas realizadas na AESP/CE e disciplinas práticas no Estante de Tiro, conforme QTS. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Introdução a Entradas Táticas	8	Presença
2	Retenção de Arma	4	Presença
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	10	Presença
4	Noções de Arrombamento	8	Presença
5	Tiro Policial em Curta Distância	8	Presença
6	Entradas Táticas	10	Presença
TOTAL		48	

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	As aulas teóricas realizadas na AESP/CE e disciplinas práticas no Estante de Tiro, conforme QTS, conforme o PAE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 5 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

